



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2021

AUTORIA – Comissão de Justiça, Legislação e Redação

ASSUNTO – Referenda o Termo de Colaboração Técnica que entre si celebram o Município de Apucarana, Estado do Paraná, e a Faculdade do Norte Novo de Apucarana (FACNOPAR), visando à boa qualidade da formação dos acadêmicos e propiciar melhores condições de aprendizagem, conforme especifica.

TEOR DO PARECER

À apreciação desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, o Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2021, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação que referenda o Termo de Colaboração Técnica que entre si celebram o Município de Apucarana, Estado do Paraná, e a Faculdade do Norte Novo de Apucarana (FACNOPAR), visando à boa qualidade da formação dos acadêmicos e propiciar melhores condições de aprendizagem em defesa do meio ambiente, através de atividades e planos de ações de educação.

O presente Termo O presente Termo de Colaboração Técnica tem por objeto estabelecer as condições indispensáveis à concessão de estágio com objetivo de formalização de cooperação técnico-científica (ensino, pesquisa e extensão) entre a FACNOPAR e o Município de Apucarana, com vistas à implementação de atendimento pelos estudantes regularmente matriculados e com efetiva frequência no curso de Arquitetura e Urbanismo da referida instituição de ensino. Os estágios previstos objetivam o atendimento às exigências pedagógicas e legais do Curso de Arquitetura e Urbanismo da FACNOPAR, devendo ser planejadas, executadas e avaliadas de acordo com o perfil profissional exigido para a conclusão do curso e em consonância com o Plano de Estágio da Instituição. O presente Termo de Colaboração Técnica terá vigência de 60 (sessenta) meses, a partir de 11/08/2021, podendo ser alterado e/ou prorrogado mediante termos aditivos.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação. É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 26 de agosto de 2021.


Jossuella Martins Pirelli
SECRETÁRIA


Mauro Bertoli
PRESIDENTE


Tiago Cordeiro de Lima
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2021

AUTORIA – Comissão de Justiça, Legislação e Redação

ASSUNTO – Referenda o Termo de Colaboração Técnica que entre si celebram o Município de Apucarana, Estado do Paraná, e a Faculdade do Norte Novo de Apucarana (FACNOPAR), visando à boa qualidade da formação dos acadêmicos e propiciar melhores condições de aprendizagem, conforme especifica.

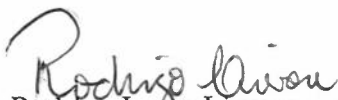
TEOR DO PARECER

À apreciação desta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, o Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2021, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação que referenda o Termo de Colaboração Técnica que entre si celebram o Município de Apucarana, Estado do Paraná, e a Faculdade do Norte Novo de Apucarana (FACNOPAR), visando à boa qualidade da formação dos acadêmicos e propiciar melhores condições de aprendizagem em defesa do meio ambiente, através de atividades e planos de ações de educação.

O presente Termo O presente Termo de Colaboração Técnica tem por objeto estabelecer as condições indispensáveis à concessão de estágio com objetivo de formalização de cooperação técnico-científica (ensino, pesquisa e extensão) entre a FACNOPAR e o Município de Apucarana, com vistas à implementação de atendimento pelos estudantes regularmente matriculados e com efetiva frequência no curso de Arquitetura e Urbanismo da referida instituição de ensino. Os estágios previstos objetivam o atendimento às exigências pedagógicas e legais do Curso de Arquitetura e Urbanismo da FACNOPAR, devendo ser planejadas, executadas e avaliadas de acordo com o perfil profissional exigido para a conclusão do curso e em consonância com o Plano de Estágio da Instituição. O presente Termo de Colaboração Técnica terá vigência de 60 (sessenta) meses, a partir de 11/08/2021, podendo ser alterado e/ou prorrogado mediante termos aditivos.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação. É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 26 de agosto de 2021.


Rodrigo Lauter Lievore
SECRETÁRIO


Antonio Marques da Silva
PRESIDENTE


Jossuela Martins Pirelli
RELATORA



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2021

AUTORIA – Comissão de Justiça, Legislação e Redação

SÚMULA DO PROJETO – Referenda o Termo de Colaboração Técnica que entre si celebram o Município de Apucarana, Estado do Paraná, e a Faculdade do Norte Novo de Apucarana (FACNOPAR), visando à boa qualidade da formação dos acadêmicos e propiciar melhores condições de aprendizagem, conforme especifica.

PARECER

À apreciação desta Comissão de Educação, Cultura, Esportes, Saúde e Assistência Social, o Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2021, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação que referenda o Termo de Colaboração Técnica que entre si celebram o Município de Apucarana, Estado do Paraná, e a Faculdade do Norte Novo de Apucarana (FACNOPAR), visando à boa qualidade da formação dos acadêmicos e propiciar melhores condições de aprendizagem em defesa do meio ambiente, através de atividades e planos de ações de educação.

O presente Termo O presente Termo de Colaboração Técnica tem por objeto estabelecer as condições indispensáveis à concessão de estágio com objetivo de formalização de cooperação técnico-científica (ensino, pesquisa e extensão) entre a FACNOPAR e o Município de Apucarana, com vistas à implementação de atendimento pelos estudantes regularmente matriculados e com efetiva frequência no curso de Arquitetura e Urbanismo da referida instituição de ensino. Os estágios previstos objetivam o atendimento às exigências pedagógicas e legais do Curso de Arquitetura e Urbanismo da FACNOPAR, devendo ser planejadas, executadas e avaliadas de acordo com o perfil profissional exigido para a conclusão do curso e em consonância com o Plano de Estágio da Instituição. O presente Termo de Colaboração Técnica terá vigência de 60 (sessenta) meses, a partir de 11/08/2021, podendo ser alterado e/ou prorrogado mediante termos aditivos.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir. É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 26 de agosto de 2021.

Moisés Tavares Domingos
SECRETÁRIO

Jossuela Martins Pirelli
PRESIDENTE

Rodrigo Lauer Lievore
RELATOR